

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, **até o dia 03/03/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para montagem de uma ponte, para acesso ao bosque, para participação no evento "LUAU POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, dia 17/03/2023 , no bosque da sede da FHE POUPEX.	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável;
 - Requisitos Socioambientais

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por e-mail: gecoc.egcos@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE UMA PONTE

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de estrutura para montagem de uma ponte, para acesso ao bosque, para participação no evento “LUAU POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, dia 17/03/2023, no bosque da sede da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de estrutura para montagem de uma ponte se justifica pela necessidade de acesso simples, fácil e rápido para o local do evento “LUAU POUPEX,” que será efetuado no bosque da FHE POUPEX.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
a.	Estrutura para montagem de uma ponte medindo 2,5m X 5m, com guarda corpo e revestimento em carpete.	1

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A empresa deverá entrar em contato com a DITEV/EQEVE, antes da data do evento para verificar o local da montagem.

b. Efetuar a montagem da estrutura no dia 16/03/2022, às 9h00 da manhã, e desmontagem dia 18/03/2022, às 9h00 da manhã.

c. A empresa deverá apresentar uma estrutura que não seja apoiada na parte interna do espelho d’água, a fim de evitar danos ao piso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização).

7. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede
